

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº
63JFA/SDS/2021

Data
22/12/2021

**Assunto: Pedido de atribuição de apoio financeiro no
âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa –
Agregados Familiares**

Considerando que:

No dia 30 de novembro de 2021, uma freguesa, em condições de precariedade económica, nos contactou a solicitar informações sobre que apoios poderia recorrer, solicitámos documentos para avaliação de apoio económico. Paralelamente, informámos a freguesa de algumas diligências a realizar.

A freguesa nunca havia recorrido ao atendimento social de proximidade, sempre se organizou pelos seus meios, contudo, nos últimos dois anos, a sua vida sofreu diversas alterações.

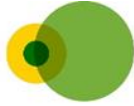
A situação de carência decorre do facto de ter ficado desempregada, separou-se do companheiro e pai dos filhos e foi alvo de uma operação cirúrgica. As questões de saúde, bem como a pandemia, vieram a dificultar o seu processo de integração profissional.

Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

A Vogal



ALVALADE

Junta de Freguesia

Trata-se de uma família monoparental, mãe e duas filhas. Os rendimentos do agregado familiar são o subsídio de desemprego e o abono de família, sendo que o subsídio de desemprego irá terminar no dia 31 de dezembro. Paralelamente, o pai das filhas não contribui monetariamente, tendo iniciado o processo de responsabilidades parentais, mas ainda vai demorar. Vivem numa casa de cooperativa, pagando uma comparticipação mensal.

As filhas, de 10 e 13 anos, estudam.

Não têm processo na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. No dia 07/12/2021 entregou alguns documentos, ficando a faltar outros, tendo sido sinalizada para receber um cabaz de alimentos no Natal.

Os restantes documentos foram entregues a 20 de dezembro, aquando atendimento presencial.

Informou ter uma oportunidade de trabalho prevista para iniciar em janeiro de 2022, a contrato de trabalho, para uns antigos patrões, pelo que perspetiva que a sua vida vá melhorar um pouco.

Não tem dívidas, mas apresenta uma capitação baixa.

O contrato de delegação de competências (CDC) da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares foi assinado a 13 de novembro de 2018.



ALVALADE

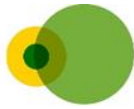
Junta de Freguesia

A 09 de Abril de 2020, foi outorgada adenda ao CDC acima mencionado, tendo sido delegada na Junta de Freguesia de Alvalade a competência para executar o regime extraordinário de apoio aos agregados familiares, no âmbito da pandemia de COVID 19;

A 04 de dezembro de 2020, foi outorgada uma segunda adenda ao CDC celebrado em 13 de novembro de 2018, no sentido de possibilitar uma maior abrangência no apoio a prestar às famílias, tais como o alargamento dos limites de montantes a apoiar, bem como o facto de possibilitar abranger as despesas para efeitos de determinação da capitação.

A 15 de dezembro de 2021, foi outorgada nova adenda ao CDC, mantendo-se a vigência dos mesmos critérios de atribuição e limites de montantes a apoiar.

De harmonia com o disposto no regime extraordinário de apoio aos agregados familiares, no âmbito da pandemia COVID 19, têm direito a pedir este apoio extraordinário os agregados familiares em situação de emergência habitacional grave ou em situação de carência económica emergente, residentes em Lisboa, que tenham sofrido uma redução anormal dos rendimentos ou agravamento significativo dos encargos suportados, devido a uma redução anormal dos rendimentos ou agravamento significativo dos encargos suportados, devido à situação de emergência que o país atravessa e que resulte de: a) Quarentena ou isolamento profilático; b) Despedimento e/ou ausência de subsídio de desemprego; c) Diminuição



ALVALADE

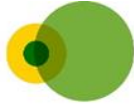
Junta de Freguesia

de rendimentos provenientes de prestações sociais, atraso/suspensão de rendimentos de trabalho; d) Outra circunstância que degrade substancialmente a sua capacidade de sobrevivência;

Foi criado o Processo nº 86/2021, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES) – COVID- 19 respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FES Regime Extraordinário- COVID-19.

Considerando que:

- I. A situação enquadra-se na alínea d) da 4ª regra (Condições de Acesso) do Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares- COVID-19, aprovado pela deliberação nº 78/AML/2020, que refere que têm direito ao apoio *“os agregados familiares residentes em Lisboa que estejam c) em situação de carência económica emergente (...)”*;
- II. Igualmente, cumpre as condições de acesso do regime excecional, tais como a d) e o seu *“rendimento mensal per capita é inferior a 70% da Remuneração Mínima Mensal*



ALVALADE

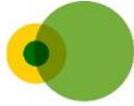
Junta de Freguesia

*Garantida em vigor (Salário Mínimo Nacional)
ou seja < de € 465,50*

- III. A informação social do Processo 86/2021 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FES- COVID ;
- IV. O agregado familiar – composto por três pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável;

Termos em que, propõe-se:

- I. A atribuição do apoio excecional e temporário a agregados familiares carenciados no montante total de € 896.82 (oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos, valor equivalente a três meses de despesa de água, luz, gás, de acordo com o valor mensal de referência (98.94*3), mais 600.00€ para aquisição de bens de primeira necessidade, equivalente ao valor de 200.00€ /por mês.
- II. O apoio será pago numa única prestação, conforme parecer técnico da informação social do processo 86/2021, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento da mesma. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.03, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme



ALVALADE

Junta de Freguesia

declaração de cabimento e mapa de fundos
disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior